



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Processo: 08.00248/2017

Pregão Eletrônico n. 009/2018

Objeto: Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS II** (Desertos e Fracassados do Pregão Eletrônico n. 028/2017), de acordo com as disposições contidas no Edital e seus Anexos.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedidos de esclarecimentos formulados pela Empresa *Pratido Donaduzzi*, encaminhada ao e-mail informado em Edital, em face de disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico n. 009/2018, deflagrado no processo administrativo 08.00248/2017.

Prima facie, importa analisar que os pedidos de esclarecimentos atinentes aos procedimentos licitatórios não comportam rigorismos quanto à forma devendo, entretanto, ser verificada sua tempestividade em observância ao que preceitua o instrumento convocatório em seu subitem 2.3, que assim versa: "Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da Sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico, pregoes.sml@gmail.com;"

No que alude a tempestividade, considerando que a abertura das propostas foi designada para o dia **23.02.2018** devem ser tidos por tempestivos os pedidos de esclarecimento ora respondidos.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Os pontos a serem esclarecidos não necessitam de manifestação do Órgão requisitante, porquanto versam acerca de pontos que podem ser esclarecidos mediante leitura do edital. Dito isto, passamos à manifestação:

Questionamento da Empresa:

Tendo em vista que este processo será disputado no portal do Banco do Brasil, quantas casas decimais serão aceitas na formação dos preços unitários dos itens?

Resposta da Pregoeira:

A disputa ocorrerá por valor total de cada lote, conforme Modelo de Proposta inserida no Anexo I do Edital, ou seja, a proposta a ser cadastrada deverá levar em consideração o Valor apurado da multiplicação do quantitativo x valor unitário. Quanto às casas decimais, serão aceitas propostas cadastradas com até duas casas decimais, conforme consta do subitem 6.1.2, inciso II, abaixo transcrito:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



6.1.2. A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado em 1 (uma) via, redigida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente), sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador da empresa licitante, bem como numeradas em ordem crescente, além de conter as seguintes informações:

(...)

II. Constar Preços unitários e total por item, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, o Pregoeiro adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta.

Questionamento da Empresa:

No que refere à habilitação, o prazo de 3 dias é para envio da mesma, ou a documentação obrigatoriamente tem que estar no órgão dentro desse prazo?

Resposta da Pregoeira:

Conforme Leitura do subitem 8.3.5 do Edital, o prazo diz respeito ao encaminhamento dos documentos, não necessariamente a entrada da documentação no Órgão, conforme transcrito abaixo:

8.3.5. A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópias autenticadas por tabelião de cartório ou por qualquer servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão do pregão ou quando convocada conforme o item 8.3.2, para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-884, Porto Velho - RO, em envelope contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

A indústria Prati Donaduzzi localiza-se no estado do Paraná e não dispomos de representante na região para assinatura de ata, sendo assim gostaria de saber, se no caso de participação e ganho de itens - a ata de registro de preços poderá ser encaminhada por e-mail, ou a assinatura é apenas presencial?

Resposta da Pregoeira:

Do mesmo modo da documentação de habilitação, a Ata de Registro de Preços deve ser assinada em suas vias originais, sendo adotado o procedimento no âmbito desta Superintendência, nos casos, o envio por e-mail da via a ser assinada, ficando o fornecedor convocado para assinatura responsável por remeter a via original (assinada) por correio, empresa de transporte, etc, desde que a postagem obedeça o prazo previsto na convocação e determinado no subitem 12.1.5, que transcrevemos:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Calama, nº 2508, Bairro: Liberdade
Tel. CML (69) 3901-3069
CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tatiane Mariano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



12.1.5. O prazo para assinatura será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas neste Edital.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo os pedidos de esclarecimentos atinentes ao Edital do Pregão Eletrônico n. 009/2018 e procedo aos encaminhamentos devidos.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018.

Janini França Tibes
Pregoeira/SML

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Calama, nº 2508, Bairro: Liberdade
Tel. CML (69) 3901-3069
CEP: 76.803.884 - Porto Velho/RO
Tatiane Mariano